



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 1370000-49.2020.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 143/2020

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em 03/12/2020, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência a Senhora Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, "ad referendum" do Tribunal Pleno, licença para tratamento de saúde no intervalo entre 04.11.2020 a 18.11.2020, e consequente agendamento do saldo restante de férias, para usufruto entre 19.11.2020 a 27.11.2020, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, com a Resolução CSJT N.º 253/2019, art. 16 e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Observação: ausência justificada da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga. Comparecimento do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias, na forma regimental.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário

